

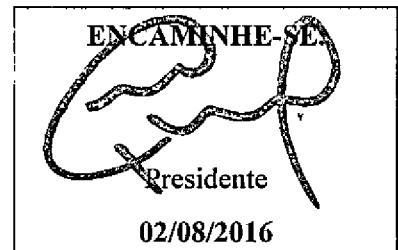


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 19526

Instalação de um ponto de luz na Rua Joaquim Nabuco, altura do número 140 (Ponte São João).




CONSIDERANDO que é necessária a instalação de um ponto de luz na Rua Joaquim Nabuco, altura do no 140, no bairro Ponte São João;

CONSIDERANDO que um grande número de pessoas faz uso da referida via, inclusive idosos e crianças, além de estudantes do período noturno;

CONSIDERANDO que a escuridão no local representa um risco à segurança dos residentes nas imediações, bem como dos transeuntes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de um ponto de luz na Rua Joaquim Nabuco, altura do número 140 (Ponte São João).

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'